



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023
- ATA DILIGENCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2023

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELELPIPEDOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**

Às catorze horas do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e três, reúnem na sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, na sala de reuniões desta Prefeitura, a comissão permanente de licitações, nomeados através do Decreto n.º 041/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, para deliberar acerca da documentação de proposta de preços do certame Tomada de Preços nº 02-2023. Durante análise das propostas de preços e demais documentos que compõe o envelope nº 02 e dos questionamentos levantados pelos licitantes durante sessão pública antecedente, a comissão pode constatar a ausência do comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do edital: “8.15. A garantia de proposta efetuada nas demais formas prescritas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 (seguro-garantia e fiança bancária), deverá o licitante inserir as respectivas garantias no envelope de proposta de preços, sob pena de desclassificação, com o respectivo comprovante de seu pagamento.” Diante da análise decide a comissão pela **desclassificação** das propostas de preços apresentadas pelas empresas: CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41, , VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.372.846/0001-79, LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.646.035/0001-02, NASCON ENGENHARIA E CONTRATAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, , CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.681.853/0001 e, por apresentarem em desacordo com as regras editalícias. Prosseguindo, passa a comissão a classificação das propostas de preços das empresas: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.869.898/0001-58, EMECON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00 e FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.811.891/0001-12, por estarem conforme instrumento convocatório:

D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.318.928,86
EMECON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 923.642,61
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 1.253.156,01

Sendo assim, a comissão de licitação amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação à empresa EMECON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00, com valor total R\$ 923.642,61 (novecentos e vinte e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA

http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial para conhecimento de todos, ficando neste caso, o processo licitatório disponível para vistas dos interessados, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para eventuais interposições de recursos das decisões desta comissão, conforme estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93 ou, a apresentação do Termo de Renúncia de Recurso, caso as mesmas manifestem interesse, o qual deverá ser devidamente assinado, digitalizado e enviado para o e-mail licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br. Em caso de não interposição de recurso ou após julgamento deste, a ata será submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre a presente reunião, a comissão de licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros. Sessão pública encerrada às 16:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 07 de março de 2023.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente da CPL

JÉSSICA NOVAIS DO VALE
Membro CPL

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Crea/BA 051990326-9

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA

ATA DILIGENCIA – TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS EM QUADRAS ESPORTIVAS E EXECUÇÃO DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES LANDULFO ALVES, SANTA RITA E SÃO JOÃO, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS,

Às 14 horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três, a comissão de licitação nomeados através do Decreto nº 041/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº 091/2021, reúnem, na sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos para deliberar acerca dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame licitatório Tomada de Preços nº 04-2023. Durante análise dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, decidiu o presidente da comissão, com fundamentos no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 18.8 do Edital de Tomada de Preços nº 04-2023, pela realização de diligências, no objetivo de que seja realizado esclarecimentos quanto a atestado de capacidade técnica apresentado por empresa participante do referido certame. **“18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (...) 18.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.”** Salienta-se que é dever da licitante e não da administração a correção e os esclarecimentos necessários na documentação apresentadas à comissão, quando necessárias a perfeita compreensão de seu conteúdo. Dito isto, a comissão resolve: convocar a empresa SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.443.145/0001-90, interessada no processo licitatório em epígrafe para encaminhar a esta CPL, conforme Resolução CONFEA Nº 1025 de 30/10/2009, documento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução de obra, emitido pelo Crea-BA que justifique a apresentação do atestado de capacidade técnica emitido pela empresa ARUNNA COSMETICOS LTDA, com data de registro conforme período de execução constante em atestado de capacidade técnica, juntado a documentação de habilitação da empresa participante da disputa. Assim como, apresentar cópia de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes envolvidas na emissão do respectivo atestado operacional. A documentação deverá ser apresentada via correio eletrônico licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br ou diretamente na sede da Prefeitura, localizada a Praça João Nery Santana, 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Prazo máximo para recebimento dos documentos solicitados devidamente assinados: 09/03/2023. A solicitação de diligência requerida terá sua publicidade aos licitantes através de publicação no diário oficial eletrônico do município, http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, assim como por e-mail. Nada mais havendo a relatar sobre a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e membros da comissão.

Oliveira dos Brejinhos, 06 de março de 2023

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO

Presidente CPL

JÉSSICA NOVAIS DO VALE

Membro